



Câmara Municipal de Vereadores de Japaratuba  
A Casa da Cidadania.



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer Jurídico, que, entendendo ser a proposta vantajosa para esta Administração, emitiu parecer favorável à contratação da empresa AUDIPLAC – Planejamento Contabilidade S/C Ltda., e, cumprindo o que determina o Inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitações em vigor, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, cujo objeto é a contratação de empresa com notória especialização no ramo de assessoria e consultoria técnica, na área da Contabilidade Pública para Câmara Municipal, para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Japaratuba(SE), 02 de janeiro de 2017.

**RONALDO DOS SANTOS**  
Presidente